



RELATÓRIO DO ATO DE ACOMPANHAMENTO – COPASA – PRATA/MG

Referência: Ato de acompanhamento dos compromissos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais firmados na Audiência Pública Conjunta. Agosto de 2024. Prata/MG. Janeiro-2025. Procon Regional CIDES.

CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 17/01/2025, às 10h00, reuniram-se, na Prefeitura do Município de Prata, na sala da Unidade Local do Procon: o Sr. Júlio César S. S. Santos, Coordenador do Procon Regional CIDES; o Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata; a Sra. Ane Rose Vieira Freitas, Vereadora do Município de Prata e Presidente da Câmara Municipal, representando o legislativo local; a Sra. Natasha Mattar Ribeiro, Assessora Jurídica do Procon Regional CIDES; o Sr. Paulo Gustavo Naves Penna, Fiscal de Defesa do Consumidor do Procon Regional CIDES; a Sra. Isa E. Junqueira, representante da Unidade Local de Prata do Procon Regional CIDES; o Sr. Secretário Municipal de Obras, Diego Novaes Pádua Silva; e os Srs. Otacílio da Silva Filho e Ednilson, representantes da Copasa local.

O objetivo da reunião era **preparar o ato de acompanhamento, vistoria e fiscalização dos compromissos firmados pela Concessionária COPASA na Audiência Pública Conjunta ocorrida em 22 de agosto de 2024**, em Prata/MG, no Plenário da Câmara Municipal. A Audiência foi realizada a pedido do Procon Regional CIDES e a Prefeitura de Prata, e convocada pelo Ministério Público, para apurar as falhas na prestação de serviços pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Na ocasião, participaram a Gerência Regional da COPASA, representantes da Prefeitura Municipal, incluindo o próprio Prefeito Municipal, representantes do Procon Regional CIDES, cujo coordenador presidiu a audiência, além de vereadores, secretários municipais e diversos representantes da comunidade pratense.

Reunidos na sala do Procon Unidade Local, o Coordenador do Procon Regional CIDES iniciou questionando os representantes da COPASA presentes, sobre o andamento das diversas ações discutidas e prometidas na referida audiência pública, a fim



de averiguar a situação do tratamento e fornecimento de água para o município, bem como listando as estruturas da COPASA que seriam visitadas. Entre as ações estavam aquelas destinadas a ampliar a captação de água e as que visam garantir abastecimento em períodos de escassez, dentre as quais destacamos: perfuração de 03 poços para aumento da captação; instalação de 02 reservatórios; instalação de sistemas de distribuição de água para os setores Chácaras Boas Novas e Nova Conquista; instalação de captação no Ribeirão São José; ampliação da estação de tratamento de água; etc. Após esclarecidos os pontos brevemente, todos os participantes do ato deslocaram-se para os locais das obras e melhoramentos da COPASA, conforme compromisso firmado na audiência de agosto de 2024.

BREVE RESUMO DAS DECLARAÇÕES DOS PREPOSTOS DA COPASA

a) OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA: em relação às obras de ampliação da captação de água, os representantes da Copasa aduziram que fora feita uma captação provisória no Ribeirão São José, com intuito de ser algo meramente provisório, tanto é que a concessionária já está terminando de remover seu maquinário do local. Ao mesmo tempo, os prepostos afirmaram que a Copasa está realizando processo licitatório para a realização de obra de captação definitiva no referido ribeirão. Alegaram que parte considerável dos materiais necessários já estavam inclusive comprados, estando armazenados no escritório da Copasa, aguardando a conclusão da licitação. Aduziram, ainda, que a concessionária estar vivenciando dificuldades em encontrar fornecedores que queiram participar do processo e que enviem orçamentos. Em resposta a isso, o Secretário de Obras do Município disse estar ciente de que algumas empresas já mandaram orçamentos mais de 01 vez, mas que a Copasa não dá andamento. Por fim, os prepostos da COPASA afirmaram que os munícipes atendidos pelas obras de ampliação somente começariam a pagar tarifa à COPASA decorridos 02 anos do início do abastecimento.

O Sr. Prefeito, então, alertou para um problema que poderia vir a ocorrer a partir do aumento da captação de água: **o de que as estações de tratamento de água do município não teriam a estrutura necessária para o manejo deste aumento de volume.** Os representantes da Copasa prontamente justificaram dizendo que as estações não teriam dificuldades, mas que, pensando no crescimento futuro do município, já existe um projeto de construção de uma nova ETA, e que a Copasa está em processo de articular a desapropriação das terras necessárias para tal, mas ainda não conseguiram se reunir com os proprietários.

b) OBRAS DE GARANTIA DE ABASTECIMENTO EM PERÍODOS DE ESCASSEZ: em relação às medidas preventivas para os momentos de escassez, os representantes da Copasa informaram que foram feitos cercamentos nas áreas das nascentes dos rios, necessárias para a perfeita preservação dos bolsões d'água. **O Sr. Prefeito também alertou para a necessidade de barramento**, para que a água possa subir até os canos de captação nos momentos de baixo nível de água no local.



No que tange aos poços furados para remediar a recente época de escassez, os representantes da Copasa alegaram que, em virtude de sua natureza transitória, estes não estão com a estrutura perfeitamente montada, além de alguns não estarem recebendo manutenção em razão da falta de processo licitatório. Quanto a poço “C10”, amplamente utilizado durante o período de escassez, este encontra-se, segundo os prepostos da COPASA, desativado. Já o poço “C8” permanece em funcionamento e foi construído especificamente para atender o Bairro Jardim Brasil, contando com vazão de 7,5 a 8 litros por segundo.

Inobstante, o Prefeito declarou sua preocupação com a época de seca deste ano, e aconselhou que a concessionária realizasse as obras e manutenções necessárias enquanto ainda há chuva, de forma que não deixe para remediar as situações calamitosas nos momentos mais críticos de seca. **Outro ponto abordado pelo Prefeito foi de que os poços não poderão ser utilizados nos períodos de seca, pois não estão aptos a fornecer água tratada à população**, dado que não estão munidos das “caixas químicas” para o devido tratamento. Ou seja, foram construídos e para nada servirão no futuro caso as melhorias não sejam feitas.

No mesmo sentido, o Coordenador do Procon Regional assinalou que o compromisso feito pela COPASA na audiência pública de agosto de 2024 foi no sentido de que **os transtornos experimentados pela população pratense em 2024 no período de estiagem não se repetissem em 2025**. Na ocasião, o Gerente Regional da COPASA asseverou que as obras previstas e prometidas evitariam a repetição do cenário de 2024 em 2025.

c) RECENTE PROBLEMA DE ABASTECIMENTO – JANEIRO 2025: acerca dos recentes problemas de falta d’água, ocorridos em janeiro de 2025, os representantes da COPASA esclareceram que **houve dano à rede pública causada por terceiro**: o dono do terreno vizinho à ETA da cidade, cuja propriedade está em regime de servidão à COPASA, escavou a área, causando danos às tubulações superficiais que permeiam a terra. O dano por si só causou a contaminação da água já tratada, e foi a razão pela qual a COPASA precisou suspender o fornecimento. Os prepostos assinalaram que tais danos não são inéditos e que apesar da servidão do local ser retribuída pecuniariamente, o proprietário mantém uma atitude hostil frente às tentativas de diálogo da concessionária, tendo sido necessário por muitas vezes o acionamento da polícia militar para que o dano fosse devidamente avaliado e sanado. A localidade do vandalismo foi visitada (área rural na margem da BR-153 -, sentido Frutal/MG), e foi constatada a escavação danosa.

Como sugestão, o Coordenador do Procon Regional afirmou que isso seria assunto a ser tratado com o departamento jurídico da COPASA, que deveria acionar oficialmente o causador do dano, pois **a população não poderia ficar a mercê das atitudes de uma só pessoa**. Os prepostos disseram que tão somente fora registrado um boletim de



ocorrência, mas comprometeram-se a acionar o departamento jurídico para que tais diligências fossem cumpridas.

d) FALTA DE QUALIDADE DA ÁGUA: a vereadora Ane Rose trouxe à baila um problema apresentado a ela por diversos munícipes: o de que a água saía da pia com espuma, levantando suspeitas de haver contaminação por sabão ou outra substância. Os representantes da COPASA então explicaram que tais instabilidades e vazamentos na rede de abastecimento desregulam a válvula central do Município, responsável por manejar a pressão com a qual a água chega nas residências. Uma vez desregulada, a válvula aplica mais pressão que o necessário, levando a água a criar espuma ao sair.

O Prefeito então pediu esclarecimentos acerca da qualidade da água retirada do poço do bairro **New Golden Park, pois houve reclamações de que a água estava chegando às casas sem o devido tratamento**, pois, após a captação, a água não seguia para a ETA. Os representantes da COPASA elucidaram que a utilização deste poço foi apenas de forma emergencial e que se aumentou o nível do cloro na rede municipal para poder compensar a água não tratada. Dessa forma, o cloro em excesso seria diluído com a água excedente, o que em contrapartida daria a ela o tratamento necessário. **Entretanto, houve momentos em que a própria ETA estava vazia, sem possibilidade de injeção de cloro na rede, resultando na distribuição de água não tratada à população, conduta que, vale lembrar, pode trazer consequências sanitárias nocivas para a coletividade.** Em consequência, o Prefeito indagou o motivo de não haver uma “casa de química” para realizar o tratamento da água do referido poço, uma vez que o seu valor não é vultoso, tendo em vista o tamanho da empresa. Os representantes da COPASA disseram que a ausência se dava em decorrência da falta de processo licitatório para tal. Então, o Coordenador do Procon Regional questionou se essa providência devia ser exigida da Regional da COPASA, ao passo que os prepostos confirmaram. Assim, o Coordenador do Procon Regional comprometeu-se a cobrar essa medida junto à Regional.

e) CANAIS DE COMUNICAÇÃO INEFICIENTES: além disso, houve também questionamentos quanto à **morosidade e dificuldade de comunicação com a COPASA**, pois muitas vezes a empresa sequer fica sabendo das ocorrências de falta d'água. Os representantes então esclareceram que os canais oficiais de atendimento estão expostos nas faturas entregues à população, sendo que por telefone e pelo aplicativo o registro da ocorrência é feito de forma automatizada e prioritária, gerando automaticamente uma ordem de serviço. Além disso, disseram que o escritório local da empresa realiza o registro das reclamações presencialmente, sendo o seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Não suficiente, a Assessora Jurídica do Procon Regional CIDES, Natasha Mattar Ribeiro, estabeleceu juntamente com os representantes da Copasa, visando aumentar



a celeridade e efetividade da resolução dos problemas relacionados aos serviços prestados pela concessionária, o seguinte protocolo de registro de reclamações: a reclamação do consumidor será registrada primeiramente nos canais oficiais da Copasa, o que gera um número de protocolo, que será informado dentro da FA no sistema do Procon, de forma que ambos os procedimentos fiquem vinculados, facilitando a identificação do problema e impedindo a Copasa de alegar o desconhecimento das demandas.

CONCLUSÃO

Encaminhando para o final do ato, o Coordenador do Procon Regional relatou que **as informações reais sobre a operação da COPASA são sempre fornecidas de forma incompleta**, causando dificuldades de entendimento pela Prefeitura, poder concedente, e pelos órgãos de controle, especialmente o Procon. Devido a isto, muitas informações são descobertas depois de a população já ter sofrido prejuízos extremos ou durante épocas de crise de abastecimento. Afirmou, ainda, que ao planejamento da COPASA não se dá de maneira estratégica, mas é sempre induzido por exigências de órgãos de fiscalização, o que dá a sensação de que sempre aguardam a situação chegar a um quadro péssimo para que adotem medidas, e assim mesmo, de caráter provisório.

Ainda, o Sr. Prefeito apontou muitas situações que demonstram o descaso da COPASA com o Município de Prata/MG, como: a redução acentuada no quantitativo de funcionários; a falta de manutenção das estruturas físicas – por exemplo, na ETA existem tampões que estão quebrados há mais de 06 meses; a ausência das “caixas químicas” em muitos poços perfurados, inviabilizando que eles estejam regulares para funcionarem em períodos de seca; entre outros.

Por fim, **o Sr. Prefeito, a Sra. Vereadora e o Coordenador do Procon Regional asseveraram que continuarão com as fiscalizações e acompanhamentos**, buscando evitar que a mesma situação de 2024 se repita em 2025, quando do período de estiagem.

Durante o ato, os participantes visitaram *in loco* diversas estruturas da COPASA, como:

1. o poço “C8”;
2. a Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é tratada toda a água captada para posterior distribuição à população;
3. o sistema de captação do Ribeirão Sidney;
4. o poço que abastece o Jardim Brasil; e
5. o local onde está instalado o reservatório e a caixa de química, que trata a água do poço que abastece o Jardim Brasil.



Em cada um deste locais, foram feitos registros fotográficos pelos presentes, devidamente autorizados pelos prepostos da COPASA. As imagens estão arquivadas na Unidade Central do Procon Regional CIDES.

Uberlândia/MG, 20 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR S. SOBRINHO SANTOS
Coordenador do Procon Regional CIDES